

MENSAGEM N. º 260, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Ao cumprimenta-lo cordialmente e por vosso intermédio aos seus pares, por meio desta, estamos encaminhando para apreciação desta Egrégia Casa o Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação ao orçamento vigente”.
2. Conforme cópia do processo administrativo nº 19023/2022 faz-se necessária à autorização legislativa para abertura de créditos suplementares.
3. Em atenção ao ofício nº 150/2022/SAAE/UNAÍ/MG faz-se necessário o crédito adicional suplementar para cobrir despesas da Autarquia Municipal com pessoal, indenizações trabalhistas, energia elétrica, obrigações tributárias, dentre outras especificadas no Projeto de Lei.
4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação. Solicito-lhe seja repassado aos ilustres Vereadores o projeto em pauta, ao tempo em que aproveitamos para solicitar que sua tramitação, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno Cameral.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 19 de setembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o senhor
Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA**)
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG
Unaí-MG